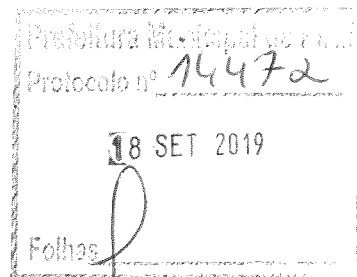


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 418/2019

Pirai, 17 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 16 de setembro do corrente ano referente ao projeto de lei nº 100/2019, em que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Pirai -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.